



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

Lei nº 2.421/2005

Designa nome de rua e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada, 11/17, denomina-se José Martins Vieira.

Art. 2º - A designação expressa no Artigo 1º desta Lei fica localizada no Bairro Senador Amon de Melo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 28 de dezembro de 2005.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 28 dias do mês de dezembro do ano de 2005.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo

RECEIVED

1952

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...